



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 14/03/2023

Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 081/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, a partir de 15/03 a 13/04/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal, Sr. **Romildo Ferreira dos Santos**, portador do C.P.F. nº 185.749.802-00 e matrícula funcional nº 000563, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 20/11/2019 a 19/11/2020.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 14 dias do mês de março de 2023.

**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal 001/2021

**CIENTE 15/03/23**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 14/03/2023, às 12h45 do seguinte documento:

### PORTARIA Nº 081/2023 – SEMAD, DE 14/03/2023.

Que concede, a pedido, a partir de 15/03 a 13/04/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Romildo Ferreira dos Santos**, ocupante do cargo em efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 20/11/2019 a 19/11/2020**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 14 dias do mês de março de 2023.

**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
REQUERIMENTO - 2021

RECURSOS HUMANOS  
**RECEBI**  
Em 09/03/2023  
Adriana

EDMO. SRA.:

NOME:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

CPF:

RG:

MATRÍCULA

NASCIMENTO

CARGO

LOTAÇÃO:

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE  
INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS:

ANEXADO(S)  DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E  
PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

Reportar 15/03/2023 até 13/04/2023

EM:

Romildo F. Santos

ENCAMINHA-SE

EM:

